



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Gabinete do Vereador

EDMILSON BITTENCOURT

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 23.09.97

PROJETO DE LEI Nº 067/97

Antonio da Silva Costa
Presidente

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "*Rua Manoel Marcos*" o logradouro público que se inicia ao lado da Igreja Católica, nas Flexeiras e vai numa extensão até a Rua do Fogo onde cruza com a estrada que segue para o Bairro da Cruz, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

de *Justiça e Redação*
Em 24.09.1997

JUSTIFICATIVA

Antonio da Silva Costa
Presidente

O Sr. Manoel Marcos, nasceu na cidade de São Pedro da Aldeia, e foi morador no Bairro das Flexeiras desde há muitos anos.

Homem simples, respeitável, de grande sentimento de solidariedade e querido por toda comunidade.

Por ser desejo dos moradores local, solicito aos Nobres Pares o voto à aprovação à presente homenagem.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1997.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 02 de Outubro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

Edmilson Bittencourt

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 07 de Outubro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente